



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 224/86

Aumenta os vencimentos dos funcionários da Câmara de acôrdo - com o Decreto Federal 2.283 de 27/02/986.

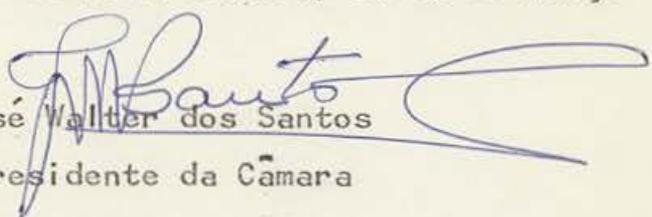
A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o Decreto nº 2.283 de 27 de fevereiro de 1986, do Presidente da República, Resolve:

Artº 1º- Ficam aumentados os vencimentos - dos funcionários da Câmara Municipal em 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos.

Artº 2º- O aumento que refere o artigo 1º- desta Resolução terá sua vigoração a partir de 1º de março de 1986.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 03 de março de 1986.


José Walter dos Santos
Presidente da Câmara